



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

- N.  
SUMTO:

*Resolução 1695*  
*Nov 209/1/47*

LEI Nº 9

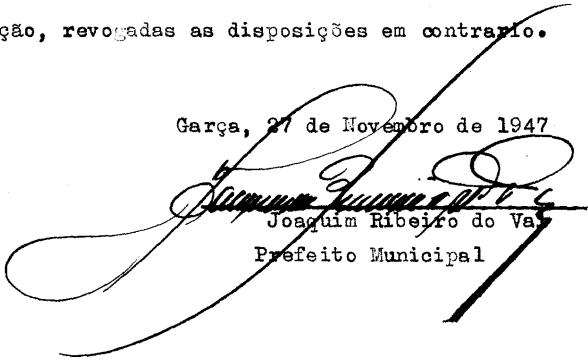
DISPCE SOBRE EXTINÇÃO DE CARGO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARÇA, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART. 3º, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica extinto, no quadro de funcionários municipais, o cargo de Diretor da Administração, padrão "L", criado pelo decreto-lei n. 234, de 6 de dezembro de 1946.


Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 27 de Novembro de 1947

  
Joaquim Ribeiro do Vale  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria

na data supra.

  
Francisco Pereira de Mello Jr.  
Secretario da Prefeitura